



**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR
MISTA**

REQUERIMENTO 2097/2015

124

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer o registro da **FRENTE
PARLAMENTAR MISTA EM
DEFESA DO PRESIDENCIALISMO
PARTICIPATIVO**

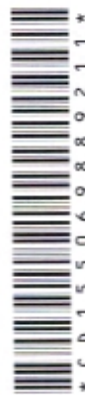
Senhor Presidente:

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a V. Ex^a. o registro, perante a Mesa desta Casa, da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO**, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição e do estatuto anexos, sob a responsabilidade legal do Deputado Luiz Carlos Hauly.

Sala das Sessões, em de 10 JUN. 2015 de 2015.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PSDB-PR



2097/2015

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO, NA 55ª LEGISLATURA

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 10 horas e 30 minutos, na Sala da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Anexo II, da Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília – DF, reuniram-se os Deputados Luiz Carlos Haully, Antonio Carlos Mendes Thame, Bonifácio de Andrada, Célio Silveira, Domingos Sávio, Izalci, Otávio Leite, Giuseppe Vecci, com o objetivo de instalar a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Presidencialismo Participativo. Com a palavra o deputado Luiz Carlos Haully, declarou aberta a reunião e agradecendo a presença de todos, passou ao ITEM 1 da Pauta: FILIAÇÃO DE SEUS MEMBROS E ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA. O Deputado Luiz Carlos Haully apresentou o estatuto proposto aos membros. Foram sugeridos nomes para composição da Diretoria, conforme o Estatuto. Em seguida, procedeu-se a votação. Iniciado o processo de votação, foram eleitos os seguintes parlamentares, Deputado Bonifácio de Andrada para presidente, Senador Antonio Anastasia como Vice-Presidente, Deputado Luiz Carlos Haully como Secretário-Coordenador. Os parlamentares indicados foram eleitos por unanimidade, sendo imediatamente empossados. O Deputado Bonifácio de Andrada, como Presidente eleito, agradeceu a confiança de seus colegas e reafirmou o seu desejo de estreitar os laços entre os poderes Executivo e Legislativo discutindo o modelo de governo proposto pela Frente Parlamentar instalada. O Presidente agradeceu a presença de todos, destacou a importância da Frente para traçar um plano de coalizão entre os poderes com o objetivo de desenvolvimento e reestruturação ética, social e econômica do país. O Estatuto não foi alterado.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o senhor Presidente encerrou a presente reunião . E para constar, eu Hugo Leal Lima, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Presidencialismo Participativo. Deputado Bonifácio de Andrada e enviada à Secretaria Geral da Mesa.

Bonifácio de Andrada

Deputado Bonifácio de Andrada
Presidente Eleito

Hugo Leal Lima

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO
PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO**

ESTATUTO

Art. 1º. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a discussão e o debate sob a melhor forma de governo para a República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art 2º. São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO.

- acompanhar e participar do debate sobre a reforma política brasileira em todas as esferas;
- promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
- promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco da instituição política nacional;
- procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à presidencialismo participativo, atuando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional.

Art. 3º. Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO:

- como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 55ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

Handwritten signatures in blue ink.

- como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e
- como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO.

Parágrafo Único. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no debate nacional sobre a forma de governo brasileiro.

Art. 4º. São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO:

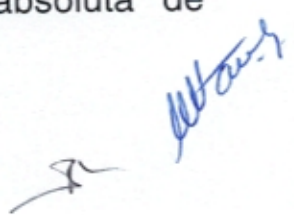
- a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e
- a Mesa Diretora, integrada por Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO há o cargo de Secretário Executivo que será ocupado por um profissional selecionado e indicado pelo Presidente.

Art. 5º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de março e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art 6º. Compete à Assembleia Geral:

- aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- eleger e dar posse à Mesa Diretora;



– zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO ;

– admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

– homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

– apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º. Compete à Mesa Diretora:

– organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO ;

– nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

– manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir à reforma política nacional, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

– praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO;

– firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas; e

JK *Albuquerque*

– exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida uma única reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único – O mandato de Presidente será findo quando o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art 10º. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO.

Versão Final Aprovada na 1ª Reunião Ordinária,
em.....de 2015





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

18/06/2015 17:59:56
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2097/2015
Autor da Proposição: LUIZ CARLOS HAULY E OUTROS
Data de Apresentação: 10/06/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Presidencialismo Participativo.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	202	(+ 11 Senadores)
	Não Conferem	010	
	Fora do Exercício	001	
	Repetidas	045	
	Ilegíveis	002	
	Retiradas	000	
	Total	260	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
11	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
12	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
13	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
14	ANDRE MOURA	PSC	SE
15	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
16	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
19	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
20	ARNON BEZERRA	PTB	CE
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
22	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
23	ASSIS DO COUTO	PT	PR
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
26	AUREO	SD	RJ
27	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
28	BETINHO GOMES	PSDB	PE
29	BETO FARO	PT	PA
30	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
31	BRUNNY	PTC	MG
32	BRUNO COVAS	PSDB	SP
33	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
34	CAIO NARCIO	PSDB	MG
35	CARLOS GOMES	PRB	RS
36	CARLOS MANATO	SD	ES
37	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
39	CELSO MALDANER	PMDB	SC
40	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
41	CHICO LOPES	PCdoB	CE
42	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
45	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL COELHO	PSDB	PE
48	DANILO FORTE	PMDB	CE
49	DELEGADO WALDIR	PSDB	GO
50	DOMINGOS NETO	PROS	CE
51	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
52	DR. JOÃO	PR	RJ
53	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
54	EDIO LOPES	PMDB	RR
55	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
56	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
57	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
58	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
59	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
60	EROS BIONDINI	PTB	MG
61	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
62	EVAIR DE MELO	PV	ES
63	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
64	EXPEDITO NETTO	SD	RO
65	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
66	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
67	FELIPE MAIA	DEM	RN
68	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
69	FERNANDO MARRONI	PT	RS
70	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
71	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
72	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
73	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG

74	GENECIAS NORONHA	SD	CE
75	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
76	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
77	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
78	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	GORETE PEREIRA	PR	CE
81	GOULART	PSD	SP
82	GUILHERME MUSSI	PP	SP
83	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
84	HUGO MOTTA	PMDB	PB
85	IZALCI	PSDB	DF
86	JAIME MARTINS	PSD	MG
87	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
88	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
89	JHC	SD	AL
90	JÔ MORAES	PCdoB	MG
91	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
92	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
93	JONY MARCOS	PRB	SE
94	JOSÉ NUNES	PSD	BA
95	JOSE STÉDILE	PSB	RS
96	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
97	JOZI ROCHA	PTB	AP
98	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
99	JÚLIO CESAR	PSD	PI
100	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
101	LAERTE BESSA	PR	DF
102	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
103	LELO COIMBRA	PMDB	ES
104	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
105	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
106	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
107	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
108	LINCOLN PORTELA	PR	MG
109	LOBBE NETO	PSDB	SP
110	LÚCIO VALE	PR	PA
111	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
112	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
113	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
114	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
115	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
116	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
117	MARA GABRILLI	PSDB	SP
118	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
119	MARCELO BELINATI	PP	PR
120	MARCELO MATOS	PDT	RJ
121	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
122	MARCO MAIA	PT	RS

123	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
124	MARCON	PT	RS
125	MARCOS MONTES	PSD	MG
126	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
127	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
128	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
129	MARIA HELENA	PSB	RR
130	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
131	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
132	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
133	MAURO LOPES	PMDB	MG
134	MAURO MARIANI	PMDB	SC
135	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
136	MAX FILHO	PSDB	ES
137	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
138	MORONI TORGAN	DEM	CE
139	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
140	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
141	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
142	NILSON PINTO	PSDB	PA
143	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
144	ODELMO LEÃO	PP	MG
145	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
146	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
147	PADRE JOÃO	PT	MG
148	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
149	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
150	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
151	PAULO FREIRE	PR	SP
152	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
153	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
154	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
155	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
156	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
157	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
158	RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
159	RENATO MOLLING	PP	RS
160	RENZO BRAZ	PP	MG
161	RICARDO BARROS	PP	PR
162	RICARDO IZAR	PSD	SP
163	ROBERTO ALVES	PRB	SP
164	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
165	ROBERTO BRITTO	PP	BA
166	ROCHA	PSDB	AC
167	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
168	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
169	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
170	RONALDO FONSECA	PROS	DF
171	RONALDO MARTINS	PRB	CE

172	RONEY NEMER	PMDB	DF
173	RUBENS BUENO	PPS	PR
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
176	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
177	SANDES JÚNIOR	PP	GO
178	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
179	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
180	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
181	SHÉRIDAN	PSDB	RR
182	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
183	SILAS CÂMARA	PSD	AM
184	SILVIO TORRES	PSDB	SP
185	TAKAYAMA	PSC	PR
186	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
187	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
188	VALADARES FILHO	PSB	SE
189	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
190	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
191	VICENTE CANDIDO	PT	SP
192	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
193	VITOR LIPPI	PSDB	SP
194	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
195	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
196	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
197	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
198	WILSON FILHO	PTB	PB
199	WLADIMIR COSTA	SD	PA
200	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
201	ZÉ SILVA	SD	MG
202	ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 2.097 de 2015

Frente Parlamentar em Defesa do Presidencialismo Participativo

Requerente: Deputado Luiz Carlos Hauly

Conferência em 17 de junho de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Antonio Anastasia	PSDB	MG	SIM	3
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	SIM	4
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	SIM	5
Dallrio Beber	PSDB	SC	SIM	6
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	7
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	SIM	8
José Agripino	DEM	RN	SIM	9
José Serra	PSDB	SP	NÃO	10
Romero Jucá	PMDB	RR	SIM	11
Tasso Jereissati	PSDB	CE	SIM	12
Paulo Paim	PT	RS	SIM	13
Humberto Costa	PT	PE	SIM	14

Assinaturas analisadas	12
Conferem com as originais	11
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	11



Câmara dos Deputados

REQ 2.097/2015

Autor: Luiz Carlos Hauly

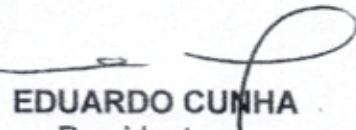
**Data da
Apresentação:** 10/06/2015

Ementa: Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PRESIDENCIALISMO PARTICIPATIVO.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 18/06/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



51D650A49